



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 575.577/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2023

Contrato nº 2023/189.2

OBJETO	Prestação de serviços de subscrição de licenças da solução de colaboração e comunicação interna e externa Rocket.Chat edição Enterprise – Licença Omnichannel Agent.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ/MF:
12.625.657/0001-23

Endereço:
SIG QD 01 LOTE 385 – ED. PLATINUM OFFICE – SALAS 128/130/132

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-480
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
EDUARDO MORICI GONÇALVES

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 24/07/2023	Data de assinatura 18/07/2025	Data de vigência 25/08/25 a 24/08/26
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 144.582,60 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2025NE001187

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2025, com amparo no art. 57, II, da LEI, correspondente ao art. 105, II, do REGULAMENTO; e
- b) Asseguramento do oportuno exercício ao direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no ICTI – IPEA (Índice de Custos de Tecnologia da Informação) acumulado entre os meses de julho/24 e junho/25, nos termos da Cláusula Décima Primeira deste Contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/189.2, passa a vigorar com a redação modificada na sua Folha de Rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 18 de julho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Eduardo Morici Gonçalves
Representante Legal